



Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Matéria: PROJETO DE LEI N. 477/2025

Institui diretrizes para a política estadual de fomento ao uso de materiais reciclados em obras públicas estaduais.

Autoria: DEPUTADA DÉBORA MENEZES

Relator: DEPUTADO DR. GEORGE LINS

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos o PL 477/2025 de autoria da Deputada Débora Menezes que tem por finalidade Instituir diretrizes para a política estadual de fomento ao uso de materiais reciclados em obras públicas estaduais.

O Projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação sendo relatado pelo nobre Deputado Delegado Péricles.

Avoco a relatoria nos termos regimentais. Passo a opinar

É o breve relatório.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

II – FUNDAMENTAÇÃO

Chega a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos o PL 477/2025 de autoria da Deputada Débora Menezes que tem por finalidade Instituir diretrizes para a política estadual de fomento ao uso de materiais reciclados em obras públicas estaduais.

No que compete a esta Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos analisar, entendo que o projeto encontra-se em consonância com o artigo 27, inciso X do regimento interno, senão vejamos;

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição

Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

X – Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:

a) matérias e assuntos relativos ao serviço público estadual da administração direta e indireta, inclusive fundacional;

Por fim, declaro que a propositura possui viabilidade para prosseguir nos moldes do Regimento Interno desta Casa e das demais legislações vigentes.





Poder Legislativo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

III – VOTO

Diante do exposto, considerando que o presente projeto preenche todos os requisitos **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n. 477/2025.

S.R. DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇO PÚBLICO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

DEPUTADO DR. GEORGE LINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 28/11/2025 09:30:56
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - EM 27/11/2025 15:55:54
GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 27/11/2025 13:20:53

